



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.702

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
CONSELHO TUTELAR - SUPLENTE2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.702

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA CONSELHO TUTELAR - SUPLENTE



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Rua: José Amaral, nº440 – Centro
Pedranópolis/SP – Fone: (17) 38381174



EDITAL

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na RESOLUÇÃO CONANDA nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 919/2019,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de abertura nº. 001/2024 do CMDCA publicado no Diário Oficial do Município de 12/09/2024, que trata da convocação para eleições de conselheiros tutelares suplentes;

CONSIDERANDO a Reunião da Comissão do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares Suplentes, realizada em 24/10/2024 após homologação das notas e classificação final dos candidatos aprovados, não tendo recursos, onde se tratou sobre a definição dos locais e horários da Aplicação de Avaliação Psicológica, conforme prevê o EDITAL CMDCA N.º 001/2024.

COMUNICA:

Art. 1º - Torna pública RESULTADO da Avaliação Psicológica para os PRÉ-CANDIDATAS CLASSIFICADOS, de acordo com o estabelecido no Art. 8º do Edital de Abertura nº 001/2024, a qual foi realizada na Câmara Municipal de Pedranópolis, localizada na Rua Arlindo Coelho, 489 – Centro, no horário das 14:00 às 17:00.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.702

Nº Inscrição	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	Ligia Mara Silva	30.725.385-5	HABILITADA
02	Alessandra De Paula	34.637.332-3	HABILITADA
04	Katiane Xavier De Lima Sanches	229.971.508-84	HABILITADA
06	Fernanda Monteiro	358.281.528-58	HABILITADA

Art. 2º. - Os pré-candidatos APROVADOS, que se sentirem prejudicados terão 02 dias após publicação este resultado para interpor recurso e julgamento pela Comissão.

Art. 3º. - Os pré-candidatos APROVADOS, após julgados os recursos serão denominados CANDIDATOS, indo para próxima Etapa de Eleição, a qual terá um período de 21 dias para Campanha Eleitoral, conforme preceitua o Edital nº 01/24, em seu artigo 9º.

Art. 4º. - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrárias.

Pedranópolis, 29 outubro de 2024.

CRISTINA SIRLENE DA SILVA TREVISAN
Presidente do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente.
CMDCA.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.702



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE-CMDCA
Rua: José Amari, nº440 - Centro
Pedranópolis/SP - Fone: (17) 38381174



PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR SUPLENTE 2024
CLASSIFICAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA 26/10/2024

Nº Inscrição	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	Ligia Mara Silva	30.725.385-5	HABILITADA
02	Alessandra De Paula	34.637.332-3	HABILITADA
04	Katiane Xavier De Lima Sanches	229.971.508-84	HABILITADA
06	Fernanda Monteiro	358.281.528-58	HABILITADA

RESPONSÁVEL TÉCNICA: Adelsona Mariana do Carmo Guidotti da Silveira - Psicóloga - CRP: 06/89346



VAZ ASSESSORIA & CONSULTORIA
Gestão e Capacitações na Política de Assistência Social
CNPJ 40.249.098/0001-30



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-Feira, 31 de Outubro de 2024

Ano I - Edição 0.702

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

FAUSTO LUANO ROSA, Presidente em Exercício da Mesa da Câmara Municipal de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, etc.,

Torna público e para conhecimento de todos, com a finalidade de promover a transparência da Gestão Fiscal, através da participação popular, que o Projeto de Lei nº 26 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Pedranópolis para o exercício de 2025”; encontra-se à disposição junto à Câmara Municipal para apreciação (LC-101/00, art. 48, § 1º, inciso I) e será objeto de discussão com a população, em Audiência Pública, no dia 05 de novembro de 2024 às 19h00min, no prédio da Câmara Municipal sito a Rua Arlindo Coelho nº 489 – Centro – Pedranópolis-SP.

Câmara Municipal de Pedranópolis,

Gabinete da Presidência.

Em 30 de outubro de 2024.

- Fausto Luano Rosa -
Presidente